

# CERTIFICADO LOC N° 107/2017

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa DEJAIR LUCAS DE ARAÚJO / FAZENDA SANTA CLARA - MATRÍCULA 8.031, CNPJ 406.115.238-04, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO); CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO), autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas DATUM: SAD 89 (Lat/y 19° 10' 43" Long/x 47° 16' 52"), no (s) Município (s) de PERDIZES, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 23822/2010/003/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Uso insignificante n° 18693/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS, ETC); Vazão: 1 L/s - 12h/dia; Coordenadas: LAT/Y 19°10'48" LONG/X 47°16'51" //Processo de Uso insignificante n° 18694/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS, ETC); Vazão: 1 L/s - 12h/dia; Coordenadas: LAT/Y 19°10'21" LONG/X 47°16'49" //Processo de Uso insignificante n° 18695/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS, ETC); Vazão: 1 L/s - 8h/dia; Coordenadas: LAT/Y 19°10'9" LONG/X 47°16'38" //Processo de Uso insignificante n° 18696/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS, ETC); Vazão: 1 L/s - 8h/dia; Coordenadas: LAT/Y 19°10'30" LONG/X 47°15'48" //Processo de Outorga n° 18697/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 3,5 m³/h - 12h/dia; Coordenadas: LAT/Y 19°10'43" LONG/X 47°16'56"; Processo de Outorga n° 34795/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 3,6 m³/h - 9h/dia; Coordenadas: LAT/Y 19°10'38" LONG/X 47°16'55";

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 29/09/2027.

Uberlândia, 29 de Setembro de 2017.

JOSÉ VÍTOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Udia, 19/10/2017

JOSE RODRIGUES VIEIRA